



Ministério da Educação
Universidade Federal do Acre de Pernambuco
Auditoria Interna

PAINT 2026

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

LISTA DE SIGLAS

AUDIN	Auditoria Interna
CGU	Controladoria Geral da União
CONSUNI	Conselho Universitário
DOU	Diário Oficial da União
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
Ead-EGU	Ambiente de aprendizagem virtual da Controladoria-Geral da União
FONAI-tec	Fórum Nacional dos Integrantes das Auditoria Internas
MOT	Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PABR	Plano de Auditoria Interna baseado em riscos
PPGCAP	Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Pastagens
PPGCC	Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
PPCIAM	Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
PPGPA	Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola
PPGSRAP	Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Animais de Produção
ProfLetras	Mestrado Profissional em Letras
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFAPE	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

SUMÁRIO

Introdução.....	3
1. A Unidade de Auditoria Interna.....	3
2. Entendimento da Instituição.....	4
3. Relação dos trabalhos a serem realizados.....	7
3.1. Serviços de auditoria.....	9
3.2. Previsão de ações de capacitação para os servidores lotados na Audin/UFAPE.....	11
3.3. Gestão Interna e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria.....	12
3.4. Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada.....	13
3.5. Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo.....	14
3.6. Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT.....	15
4. Considerações Finais.....	15



Introdução

A Unidade de Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), em busca de cumprir com a legislação e, sobretudo, de prover serviços de avaliação, apresenta sua proposta de Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício no ano de 2026.

O presente documento será encaminhado para a supervisão técnica da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria Geral da União (CGU) e submetido à avaliação e aprovação pelo Conselho Universitário (CONSUNI) da UFAPE.

O PAINT é um documento com a programação das atividades a serem realizadas pelas unidades de auditoria interna dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Este planejamento foi elaborado de acordo com a [Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), que estabelece a sistemática para a sua elaboração, comunicação e aprovação, e em observância também aos termos da [Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho 2017](#).

1. A Unidade de Auditoria Interna

O [Plano de Integridade](#) (2022-2024) reverenciou a necessidade de contratação de auditor(a) para ser responsável pela avaliação do funcionamento de controles internos e pelo cumprimento de recomendações de auditoria. Dessa forma, após abertura do concurso público, realizado pelo Edital 01/2023¹, ocorreu a primeira lotação do cargo de auditor.

Em conformidade com legislação de regência, o Auditor Titular foi indicado para aprovação interna, conforme [Decisão nº 62/2024](#) (aprovação pela CONSUNI em 22/08/2024) e, posteriormente, passou pela aprovação pela CGU, decisão publicada no Diário Oficial da União na [Portaria nº 369, de 3 de Outubro de 2024](#).

A Criação do Regimento interno da AUDIN se deu através da [Resolução CONSU nº 020](#), de 16 de dezembro de 2024. O documento normativo segue as diretrizes da [Instrução Normativa nº 13 de 6 de maio de 2020](#) (CGU) e da [Portaria 2.737, de 20 de dezembro de 2017](#) (CGU).

¹ Edital 01/2023, publicado no D.O.U. em 19 de Dezembro de 2023, seção 3, Página 70.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Auditoria Interna**



Na composição da Auditoria Interna existe atualmente apenas um servidor, listado abaixo:

Nome	Cargo	Graduação	Especialização
Flaviano Cássio Roque da Silva	Auditor	Bacharelado em Direito	Pós-graduação em Direito Penal e Processual penal

No tocante às atividades contidas no PAINTE/2026, os trabalhos serão desempenhados a partir de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com o suporte do Auditor Titular e, eventualmente, de novos servidores que venham a ser lotados na Auditoria.

A logística referente à repartição dos trabalhos está descrita no **item 3** e seguintes deste documento, todavia, existindo a necessidade de ajustes ao longo da execução, estes serão feitos.

A distribuição das ações levará em consideração o tempo suficiente para o planejamento dos trabalhos, a coleta e análise dos dados, a leitura e a interpretação da legislação de regência, a elaboração das solicitações de auditoria, de registros das constatações de auditoria e dos relatórios. Deve-se também levar em consideração os períodos de férias e demais afastamentos legais.

Resta-nos, ainda informar que a Unidade de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades da UFPE, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas e informando seus resultados aos órgãos competentes.

2. Entendimento da Instituição

Da Estrutura Organizacional

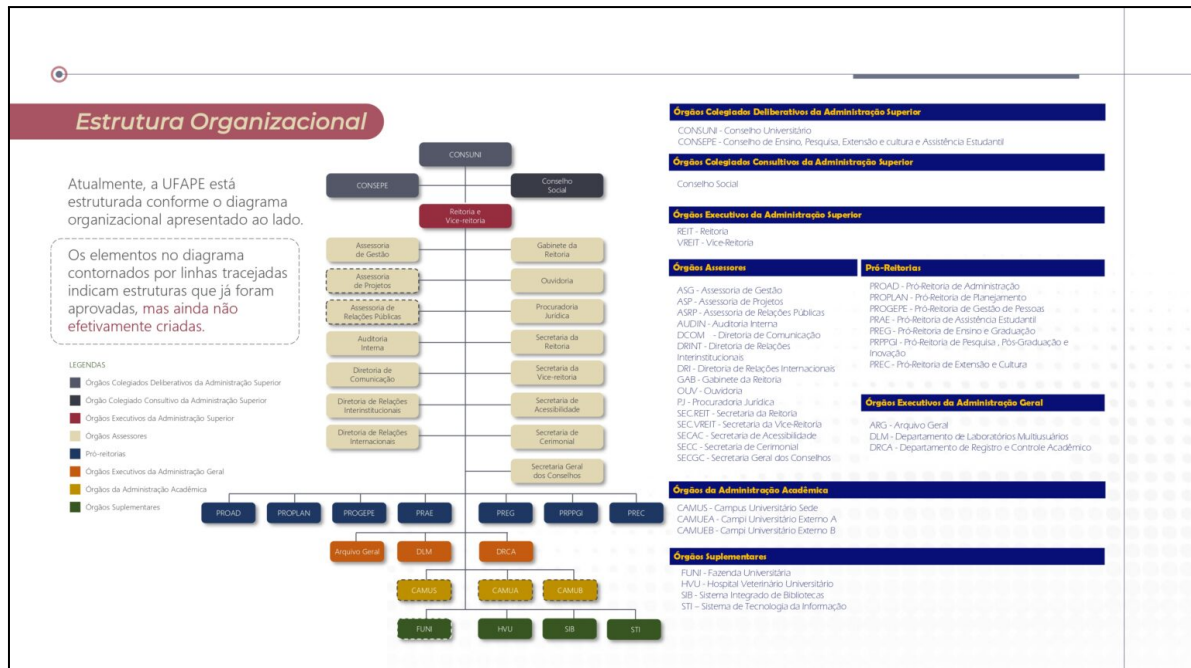
A Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFPE) tem natureza jurídica de autarquia, encontrando-se vinculada ao Ministério da Educação. Com sede e foro no Município de Garanhuns e atuação prioritária no Estado de Pernambuco. Surgiu a partir do desmembramento da Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), realizado pela Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018, remodelando assim toda sua estrutura organizacional.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Auditoria Interna



Segue abaixo a estrutura organizacional da UFape:



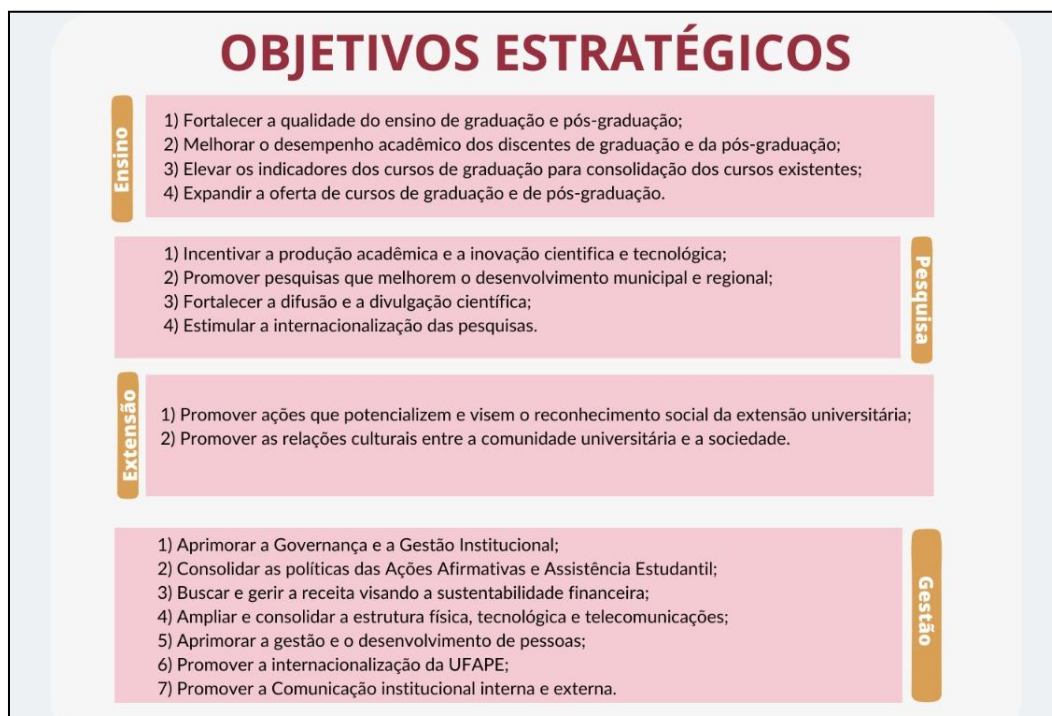
(FONTE: Disponível em: <https://transparencia.ufape.edu.br/institucional/estrutura-organizacional-organograma/>)

Dos princípios, valores e objetivos estratégicos

Em 2023 a UFape concluiu o seu primeiro [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\)](#), com objetivos e metas para os anos de 2023 a 2028, neste documento foram reconhecidos os pontos norteadores e os objetivos estratégicos. Conforme ilustrações abaixo:



(Fonte: extraída do [Relatório de Gestão 2023](#))



(Fonte: PDI - 2023-2028)

A UFPE, conforme dispõe o art. 5º do seu [Estatuto](#), apresenta as seguintes finalidades institucionais:

Art. 5º A UFPE, norteada pelos objetivos fundamentais democráticos e pela construção de uma sociedade livre, justa e solidária, com vistas à erradicação da pobreza e da marginalização, pautada na redução de desigualdades sociais e regionais e na promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, tem por finalidade institucional:

I - promover a formação cidadã crítica fundamentada no conteúdo técnico-profissional de excelência, com valorização dos conhecimentos tradicionais e populares;

II - incentivar o desenvolvimento científico, a inovação tecnológica, a criatividade e o desenvolvimento cultural, voltados, nas suas práticas e ações, para a promoção da justiça social e do desenvolvimento regional e nacional;

III - promover e aprimorar, democraticamente, políticas institucionais de acesso e permanência na Educação Superior;

IV - estimular o ensino em todos os níveis e modalidades, nos diferentes campos do conhecimento humano, garantidas plenas condições de acessibilidade e permanência;

V - articular parcerias e cooperações, resguardados o caráter público e os princípios da autonomia universitária, junto aos poderes públicos e à iniciativa privada nacionais e internacionais;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Auditoria Interna



VI - manter interação contínua com a sociedade, atentando-se às demandas sociais, econômicas e profissionais das regiões de sua atuação; e

VII - promover a paz, a solidariedade, a defesa dos direitos humanos e a conservação e proteção do meio ambiente.

Dos Cursos de graduação e Programas de pós-graduação ofertados

Atualmente a instituição oferta nove (09) cursos de graduação: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Medicina Veterinária, Bacharelado em Zootecnia, Licenciatura em Letras (Português/Inglês), Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Bacharelado em Ciência da Computação e Bacharelado em Administração e bacharelado em Ciências Contábeis.

Quanto aos programas de pós-graduação (lato senso) oferta um dois (02) cursos de especialização: Curso de Especialização em Questão Agrária e o Curso de Especialização em Ensino de Botânica.

Em programas em nível de Mestrado, oferta seis (06) Mestrados Acadêmicos: Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPCIAM); Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Pastagens (PPGCAP); Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Animais de Produção (PPGSRAP); Programa de Pós-Graduação em Produção Agrícola (PPGPA), Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) e o Programa de Pós-graduação em Saúde Animal (PPGSA); e um (01) Mestrado Profissional: Programa de Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS).²

Do quadro funcional

Já quanto ao corpo funcional, a UFPE é composta por servidores docentes, servidores técnicos administrativos e funcionários terceirizados. Referente ao exercício de 2025, o corpo funcional é composto por 189 (cento e oitenta e nove) docentes efetivos, 04 (quatro) professores temporários e 149 (cento e quarenta e nove) técnicos administrativos. Ademais, a quantidade de agentes terceirizados é de 109 (cento e nove) contratados. Segue gráfico feito com dados disponíveis:

Cargo ou Função	Quantidade
Docentes	189

² Esse tópico está conforme as informações [disponíveis no site da UFPE](#).



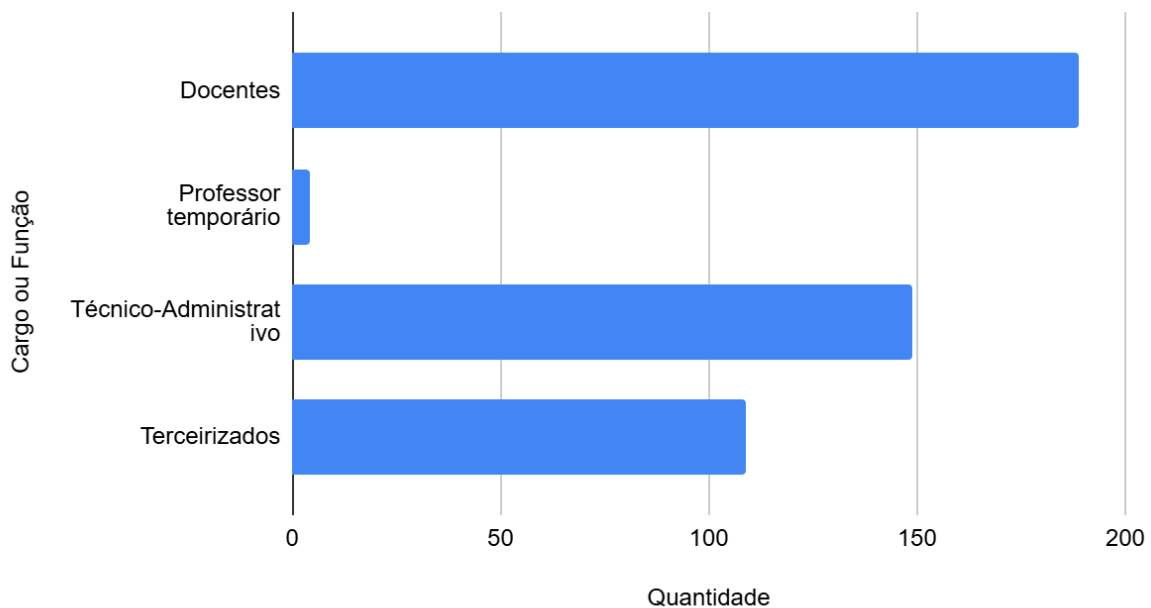
Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Auditoria Interna



Professor temporário	4
Técnico-Administrativo	149
Terceirizados	109

(Fonte: Dados disponibilizados pela PROGEPE e PREFEITURA UNIVERSITÁRIA)

Quantidade versus Cargo ou Função



Da proposta orçamentária da UFape

A proposta orçamentária anual da UFape, incluída no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), para o exercício de 2025, com o objetivo de atender as atividades, os projetos e as operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura, prevê o montante de R\$ 71.927.381 (setenta e um milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais), distribuídos conforme figura abaixo. Ressalta-se que estes valores podem ser incrementados por suplementações e emendas:

Ano	Órgão Orçamentário	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
Total		86.916.969	86.429.557	104.766.808	101.805.306	88.997.292	85.680.082
2025	26000 - Ministério da Educação	86.916.969	86.429.557	104.766.808	101.805.306	88.997.292	85.680.082

(Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) – Consulta Pública)



3. Relação dos trabalhos a serem realizados

Este documento apresenta os trabalhos a serem realizados pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2026, estabelecendo as prioridades, o dimensionamento e a racionalização do tempo ao nível da capacidade instalada em termos de recursos humanos e materiais.

A [Instrução Normativa nº 5/2021](#) dispõe ainda que o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades. Segue abaixo o cálculo das horas de trabalho e os períodos de férias do servidor lotado na auditoria interna³:

Cálculo anual de horas úteis por servidor(a)			
Mês	Dias úteis	nº de servidor/hora por dia	Horas da equipe técnica
Janeiro	21	1 servidores/8 h	168
Fevereiro	16	1 servidores/8 h	128
Março	21	1 servidores/8 h	168
Abril	20	1 servidores/8 h	160
Maiο	20	1 servidores/8 h	160
Junho	21	1 servidores/8 h	168
Julho	23	1 servidores/8 h	184
Agosto	21	1 servidores/8 h	168
Setembro	21	1 servidores/8 h	168
Outubro	21	1 servidores/8 h	168
Novembro	19	1 servidores/8 h	152
Dezembro	22	1 servidores/8 h	176
Férias	41 ⁴	1 servidores/8 h	328

³ O planejamento foi feito considerando [o calendário 2026.1 da UFape](#). Ademais, a gestão das atividades medidas em horas se dará apenas para fins de planejamento, pois os esforços serão concentradas nas entregas das tarefas previstas, independente do número de horas.

⁴ A expectativa de férias, que podem impactar na quantidade de horas líquidas de trabalho, é feita com base nas férias já programadas e nas que, por já ter completado seu período aquisitivo, ainda serão marcadas.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Auditoria Interna



Dias úteis/ano	246	Total Horas/ano	1968 horas
Horas Programadas			1640 horas

O advento de eventuais licenças, afastamentos, faltas em serviço, ou demais ausências que possam implicar em alteração na previsão das horas, serão registrados nos controles internos da Unidade de Auditoria Interna, e podem impactar na conclusão das atividades planejadas e seus escopos.

Válido ressaltar que o PAINT é flexível, sendo suscetível à inclusão de novas e extraordinárias ações decorrentes de demandas que ocorram ao longo do exercício, e serão realizadas desde que atendam aos requisitos de admissibilidade (relevância, urgência e criticidade), a critério do titular da UAIG.

Com base nas horas programadas, é possível ter um dimensionamento de como se dará a alocação da força de trabalho na unidade de auditoria:

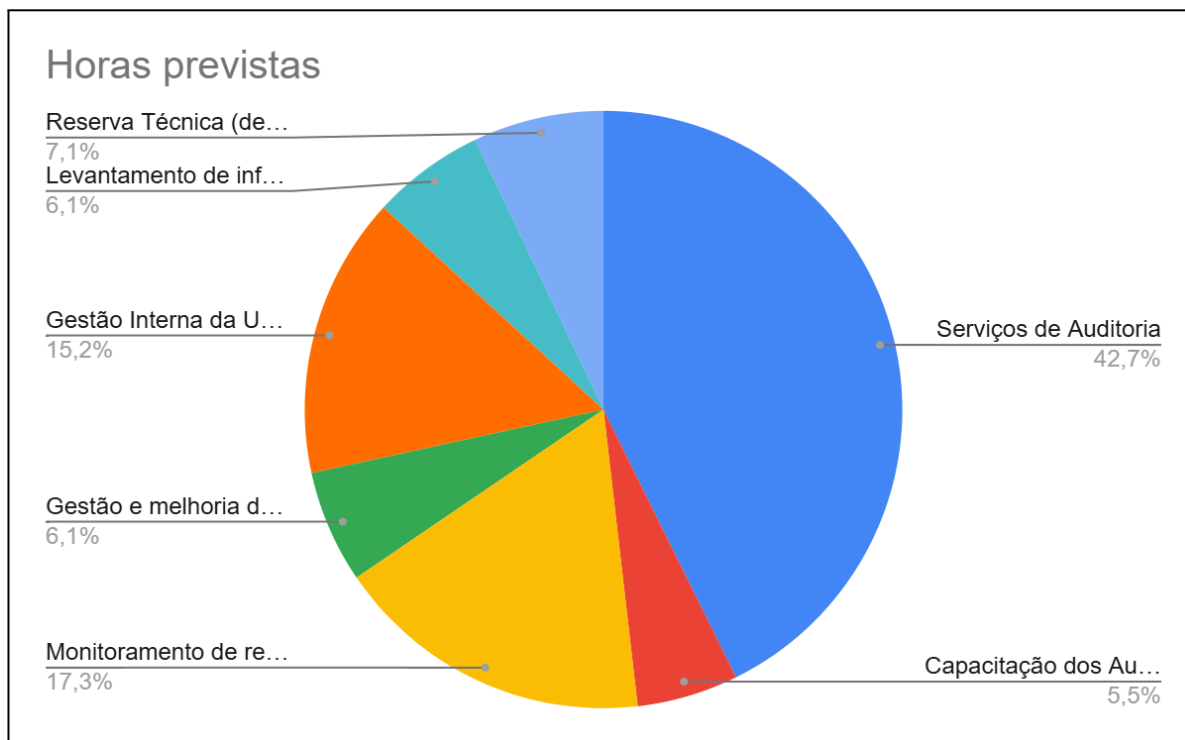
a) Alocação da força de trabalho:

Alocação da força de trabalho	
Atividade	Horas previstas
Serviços de Auditoria	700
Capacitação dos Auditores	90
Monitoramento de recomendações	284
Gestão e melhoria da qualidade	100
Gestão Interna da UAIG (Regimento Interno, PAINT, RAIN, Parecer prestação de contas, quantificação dos benefícios e Trabalhos de Assessoramento e Apoio)	250
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	100
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	116



	Total	1640 horas
--	-------	------------

(Fonte: AUDIN/UFPAE)



3.1. Serviços de auditoria

a) Da Auditoria Baseada em Riscos:

O [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna](#), aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 8/2017, de 6 de dezembro de 2017, indica que nos casos em que a Instituição não possua uma abordagem gerencial e formal de gestão e análise de riscos, deve utilizar método de planejamento alternativo, por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria Unidade de Auditoria.

É o caso da UFPAE, em que a gestão global de riscos ainda está em andamento pela Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN). Assim como, neste momento, inexistente maturidade para a própria auditoria interna realizar esse mapeamento de riscos.



Diante do exposto, e considerando a necessidade de elaborar o PAINT 2026 nos termos das normas que o regulamenta, a atividade de auditoria planejada será selecionada através do mapeamento de riscos realizado pela Controladoria Geral da União, denominado [Canvas Graduação](#). Trata-se do mesmo objeto de auditoria de 2025, que está sendo reprogramado para 2026, tendo em vista que não foi possível executá-lo no ano de regência.

A ferramenta (CANVAS) foi elaborada pela CGU com a colaboração das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) das Redes Federais de Universidades (RFU) e de Ensino Profissionalizante Científico e Tecnológico (RFEPCT), com o propósito de auxiliar no processo de Planejamento das Auditorias Internas e foco na definição dos objetos dos serviços de auditoria que compõem o Plano de Auditoria Interna baseado em riscos (PABR).

A principal finalidade do PABR é garantir que os serviços propostos sejam concentrados nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos organizacionais.

A metodologia aplicada pela AUDIN foi elaborada fazendo uso do mapeamento da Controladoria-Geral da União (CGU), propiciando um trabalho com base em riscos. A ferramenta não é de uso obrigatório pelas Unidades de Auditoria das Instituições Federais de Educação (IFE), mas uma opção disponibilizada para **auxiliar na seleção de objetos de auditoria**. O uso da ferramenta não tem o condão de substituir a avaliação institucional, mas apresenta uma linha mestra, servindo como guia para possíveis riscos e objetos de auditoria.

Ademais, a escolha do objeto de auditoria está em consonância com os objetivos estratégicos da UFPE na área da Gestão, dentre eles, *aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas*; e também conflui com o objetivo 64 (item 64.1), conforme selecionado:

Desenvolver ações de aprendizagem junto aos servidores da UFPE por meio de cursos de capacitação e possibilitar afastamentos para qualificação alinhados ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do ano vigente, capacitando anualmente no mínimo 25% dos servidores.

Face a limitação de servidores que compõem os quadros da AUDIN, selecionamos apenas um objeto de auditoria: “Gestão das competências dos servidores”. Posteriormente, foram demarcadas as abordagens utilizadas para o objeto selecionado. As abordagens foram escolhidas entre as previamente identificadas pela CGU na ferramenta Canvas Graduação, com base no julgamento profissional da equipe da AUDIN.

O Quadro abaixo apresenta as abordagens selecionadas pela AUDIN:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Auditoria Interna



Objeto de Auditoria	Risco	Abordagens selecionadas
Gestão das competências dos servidores	Ausência de mão de obra especializada/qualificada no quadro de servidores	1) Avaliar a aderência da Política de Desenvolvimento aos normativos existentes; 2) Avaliar o processo de Planejamento Desenvolvimento de Pessoas com foco no levantamento das necessidades de capacitação; 3) Avaliar a pertinência e adequação do orçamento destinado para capacitação;

(Fonte: Elaborado pela AUDIN da UFPE com base no canvas graduação)

Além deste serviço de auditoria, ressaltamos outras ações foram previstas por obrigação normativa. Como é o caso das atividades de Parecer sobre a prestação de contas da entidade. Essa atividade deve ser realizadas por força da [Instrução Normativa nº 5/2021 da CGU/SFC](#), e tem por finalidade de expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos. Embora haja previsão desta atividade, esta unidade de auditoria ainda não possui maturidade suficiente para sua realização, motivo por que não foram alocadas horas específicas para a demanda.

Já quanto aos trabalhos pontuais de orientação ou assessoria, que são considerados como consultorias, por orientação da CGU, tais atividades não são previamente planejadas no PAINT, sendo recomendado que sejam alocadas em horas da “reserva técnica”. Posteriormente, no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), esses trabalhos deverão ser registrados como serviços de consultoria, de forma individualizada ou geral, a depender da quantidade e da estratégia de divulgação da UAIG.

As atividades previstas estão apresentadas na tabela a seguir, constando seus objetos, objetivos, carga horária que será despendida e a origem da demanda:

Serviços de Auditoria				
Atividade	Objeto	Objetivo	Recursos Humanos (Horas)	Origem da Demanda
	Gestão das	Desenvolver e valorizar os		Gestão de



Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Auditoria Interna



Avaliação	competências dos servidores	servidores para melhor alocação da força de trabalho.	700 ⁵	Riscos (Canvas)
Consultoria	Assessoramento, treinamento, facilitação, orientação.	Assessorar e aconselhar Alta administração em questões estratégicas, como governança, gestão de riscos e controles internos, sem que a auditoria assuma responsabilidades que cabem à Administração.	N/A ⁶	Alta Gestão
Emissão do Parecer da Auditoria Interna	Parecer sobre o processo de prestação de contas do exercício de 2025	Examinar e emitir parecer sobre o processo de prestação de contas do exercício de 2025	N/A ⁷	Outras

Total: 800 horas

Reserva técnica: 142 horas

Abaixo a tabela enviada a CGU:

Avaliação	Gestão das competências dos servidores	Desenvolver e valorizar os servidores para melhor alocação da força de trabalho.	Seleção baseada em riscos	01/04/26	31/08/26	700	Previsto	Essas 700 horas, somadas às 284 horas de monitoramento das recomendações, perfazem 60% do total recomenda pela CGU.
-----------	--	--	---------------------------	----------	----------	-----	----------	---

⁵ Essas 700 horas, somadas às 284 horas de monitoramento das recomendações, perfazem 60% do total recomenda pela CGU.

⁶ Conforme orientação da CGU, tais trabalhos serão computados em horas de reserva técnica, pois ainda não há um planejamento de como serão organizadas as atividades de consultoria: “Os trabalhos pontuais de orientação ou assessoria são considerados como consultorias. No entanto, como, em geral, trabalhos dessa natureza não são previamente planejados no PAINT, é recomendado que sejam alocados em horas da "reserva técnica" para atender a essas demandas. Posteriormente, no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), esses trabalhos deverão ser registrados como serviços de consultoria, de forma individualizada ou geral, a depender da quantidade e da estratégia de divulgação da UAIG”. (Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/uaig/perguntas-frequentes>)

⁷ Pela capacidade operacional reduzida da UAIG, composta por um único auditor e que também é o seu titular, fica inviabilizado que, a partir de suas próprias ações de controle, se obtenha o nível de abrangência necessário para que se emita na extensão desejável o Parecer objeto do Art. 16 da Instrução Normativa CGU nº 5/2021.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Auditoria Interna



Avaliação	Emissão do Parecer de Auditoria Interna	Emissão do Parecer de Auditoria Interna	Obrigação normativa	01/01/26	31/03/26	0	Reprogramado	Inexiste maturidade para realização dessa atividade, mas foram alocadas horas de cursos específicos.
Consultoria	Assessoramento, treinamento, facilitação, orientação	Assessorar e aconselhar Alta administração em questões estratégicas, como governança, gestão de riscos e controles internos, sem que a auditoria assuma responsabilidades que cabem à Administração	Solicitação da Alta Administração	02/01/26	31/12/26	0	Previsto	Serão usadas, se for o caso, as horas da reserva técnica.

b) Da Metodologia que será aplicada:

A metodologia que será aplicada neste trabalho segue as diretrizes dos órgãos de controle governamental. O trabalho foi estruturado para avaliar não apenas se a gestão de competências segue a legislação vigente (conformidade), mas também se ela contribui efetivamente para a melhoria do desempenho organizacional e o fechamento de lacunas de conhecimento (operacional).

A fase de iniciação utilizou como subsídio principal o Canvas de Planejamento de Auditoria (metodologia ágil visual). Esta ferramenta foi essencial para “pescar” e delimitar o objeto dentro do macroprocesso de Gestão de Pessoas.

O Canvas permitiu mapear rapidamente as dores da gestão (ex: reclamações sobre capacitações ineficazes), as partes interessadas (RH, servidores, chefias) e o valor agregado esperado. Além disso, serviu para escolher, em conjunto com a gestão, objetos de auditoria que pudessem afetar em maior escala as atividades da UFPE.

Com o objeto definido pelo Canvas, inicia-se o Estudo Preliminar para compreender o funcionamento real do objeto “Gestão da Competência”. Consistirá nas seguintes etapas:



- Levantamento Legal e Normativo: Mapeamento das leis, decretos e portarias que regem a avaliação de desempenho e planos de capacitação.
- Mapeamento de Processos: Entrevistas com gestores de RH para desenhar o fluxo atual: *Como é feito o diagnóstico de necessidades de treinamento? Como a competência é medida?*
- Análise de Dados Preexistentes: Verificação de relatórios de gestão anteriores e orçamento gasto com capacitação.
- Aplicação de questionário para identificar, cientes do risco inerente mapeado pelo Canvas, qual seria o risco residual, a fim de melhor definir os testes de auditoria que podem ser aplicados.

O objetivo desta fase não foi encontrar falhas (ainda), mas sim entender a maturidade do processo para identificar onde os riscos poderiam residir.

Sendo uma auditoria baseada em riscos, com base no Estudo Preliminar, será possível elaborar a Matriz de Riscos e Controles. Nesta matriz, a equipe de auditoria identificará os eventos que poderiam impedir a gestão de competências de atingir seus objetivos e avaliará os controles existentes.

Componente	Descrição no Contexto do Trabalho
Risco Identificado	Ausência de mão de obra especializada/qualificada no quadro de servidores
Tipo de Risco	Operacional e de Conformidade
Probabilidade x Impacto	Avaliação qualitativa e quantitativa para priorizar os riscos mais severos.
Controles Internos	Verificação se existe um controle interna e confrontar o risco inerente com esses controles, a fim de obter o risco residual
Avaliação do Controle	Avaliar os controles devidamente mapeados pelo risco



Os riscos residuais (aqueles que sobraram ou cujos controles são fracos) alimentaram diretamente a Matriz de Planejamento. Esta matriz será o roteiro da auditoria, transformando riscos em perguntas a serem respondidas.

A Matriz de Planejamento detalhará, para cada questão, as fontes de informação (onde buscar), os procedimentos de coleta (como buscar) e as limitações do escopo.

A metodologia deste planejamento se conclui, passando assim para a aplicação dos procedimentos definidos na Matriz de Planejamento, a coleta de evidências (achados de auditoria) e a elaboração de recomendações que visam fortalecer os controles e melhorar a performance da gestão de competências.

3.2. Previsão de ações de capacitação para os servidores lotados na Audin/UFPE

A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade (IN 5/2021, Art. 4º, § 2º).

A inclusão dessas capacitações no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) é instrumento norteador da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP. Atendendo a recomendação da Supervisão Técnica (referência e-CGU nº #1725565), realizada quando do PAINT 2025, a UAIG adotou a boa prática de relacionar as ações previstas no correspondente PDP, pertinentes às capacitações de interesse da Auditoria, de forma que as capacitações sejam adequadamente planejadas e viabilizadas, e busquem suprir as lacunas de competência previamente identificadas na Auditoria Interna⁸.

Considerando a constante necessidade de atualização dos conhecimentos da equipe de servidores lotados na Auditoria Interna, estão previstas capacitações a serem realizadas durante o exercício de 2026, tais como cursos à distância, nos assuntos relacionados à gestão de riscos, governança, integridade, aprimoramento das atividades de auditoria, promovidos pelos órgãos de controle (CGU e TCU), pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Interna (FONAI-Tec).

Capacitação da Equipe de auditoria

⁸ Foi preenchida a [2ª chamada do PDP 2025](#), enviado por e-mail para auditoria, a fim de ajustar e indicar a necessidade de qualificação da unidade de auditoria.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Auditoria Interna



Servidor	ENAP	3R capaci ta ⁹	FONAI-tec	Ead-CGU	Total
Flaviano Cássio Roque da Silva	40	10	20	20	90

Total: 90 horas

Planejamento de Orçamento da Audin				
Atividades envolvidas	Dias úteis	Valor da diária	nº de servidores	R\$ valor
1. Diárias para deslocamentos relativos à capacitação dos servidores da Audin	6	335,00 ¹⁰	1	1.340,00
2. Inscrições em eventos de capacitação	N/A	1.200,00	1	1.200,00
3. Passagens	N/A	N/A	1	2.000,00
Total				R\$ 4.540,00

Fonte: AUDIN/UFPE

No *item 2* consideramos o evento tradicional que ocorre todos os anos, FONAItec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, o qual tem duração aproximada de 5 dias. Para este cálculo foi considerada a expectativa de participação de apenas um servidor. Nos últimos eventos do FONAItec, a média das inscrições foi de aproximadamente R\$ 1.000,00 (um mil reais), havendo opção de participação virtual.

Para o *item 3* calculamos uma estimativa de 1 deslocamento com passagens aéreas de ida e volta, considerando uma média de dois mil reais por deslocamento.

⁹ Curso destinado a [aquisição de conhecimento sobre emissão de parecer de contas](#).

¹⁰ Conforme [Decreto nº 11.782/2024](#).



A capacitação será realizada conforme disponibilidade dos cursos mencionados, bem como pela disponibilidade orçamentária da instituição, avaliando a oportunidade ou necessidade específica para realização de trabalhos de auditoria interna.

Por fim, os cursos realizados por cada servidor(a) lotado(a) na Auditoria serão elencados no respectivo RAINT, especificando a temática e carga horária de cada curso.

3.3. Gestão Interna e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria

Na auditoria interna da UFPE, o PGMQ foi publicado formalmente, conforme publicado no boletim interno (Edição nº 52), através da [Resolução CONSU nº 052](#), de 08 julho de 2025. Entretanto, as iniciativas ainda não fazem parte de um conjunto coordenado de ações com objetivos formais estabelecidos pelo PGMQ, por isso, foram classificadas como atividades de gestão interna da unidade.

Portanto, na gestão interna da unidade estarão alocadas horas para elaboração do Regimento Interno da UGI, fundamental para gestão das atividades, bem como para criação do Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade. Conforme tabela abaixo:

Aprimoramento da Gestão e Melhoria da Qualidade		
Atividade	Objetivo	Recursos Humanos (Horas)
PGMQ (Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade)	Institucionalização do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).	100 ¹¹
Atividades Administrativas e de Gestão Interna da Unidade de auditoria Interna	Atender as necessidades administrativas organizacionais da Audin. Atendimento/verificação de demandas de processos e documentos nos sistemas institucionais (criação, acompanhamento, recebimento, execução, respostas, despachos, arquivamento).	100

¹¹ Além do ato normativo interno é preciso criar a documentação detalhada de seus processos e metodologias para o PGMQ. As 100 horas alocadas estão dentro do limiar recomendado pela CGU..



	Atendimento/verificação de demandas de correio eletrônico institucional (e-mail, whatsapp – respostas, sugestões e/ou encaminhamentos). Atualização do site institucional/Audin (publicações diversas). Realizar a supervisão dos procedimentos adotados pela equipe de auditoria, organização das demandas no Sistema e-aud. Acompanhamento/verificação/atualização de atos normativos (DOU e demais fontes).	
Elaborar o RAINT	O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, com os resultados dos trabalhos realizados em 2025.	100
Elaborar o PAINT 2026	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, que será executado no exercício de 2026.	50

Total: PGMQ 100 horas

Total: Gestão interna 250 horas

3.4. Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada

A categoria “Monitoramento de recomendações” abrange o acompanhamento contínuo das recomendações que venham eventualmente a ser emitidas pela UAIG, bem como aquelas expedidas por órgãos de controle interno e externo, como a CGU e o TCU. Também inclui a fase de registro de benefícios gerados pela implementação das recomendações, quando aplicável.

Em relação aos atendimentos das recomendações CGU e recomendações/determinações TCU, cabe à Audin acompanhar e orientar o gestor na elaboração das informações fornecidas. Segue abaixo quadro de planejamento de horas para esta atividade:



Monitoramento das Recomendações		
Atividade	Objetivo	Recursos Humanos (Horas)
Monitoramento das recomendações	Avaliar as recomendações oriundas da Audin com status "atendidas", para análise dos benefícios financeiros e não financeiros advindos.	284

Total: 284 horas

3.5. Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo

A coleta e a organização de dados e informações solicitadas por órgãos de controle interno ou externo, como a Controladoria-Geral da União (CGU) ou tribunais de contas, Ministério Público e Polícia Federal, será elaborada diretamente pela UAIG, ou em apoio aos gestores de sua unidade.

Segue esquema de planejamento de horas para atendimento destas demandas, juntamente com outros que surjam durante a execução do PAINT 2026:

Levantamento de informação para órgãos de controle interno ou externo		
Atividade	Objetivo	Recursos Humanos (Horas)
Levantamento de informações	Realizar a coleta e a organização de dados e informações solicitadas por órgãos de controle interno ou externo, como a Controladoria-Geral da União (CGU) ou tribunais de contas, Ministério Público e Polícia Federal.	100

Total: 100 horas

3.6. Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT



As demandas extraordinárias com origem do TCU e CGU serão atendidas com prioridade em relação às ações do PAIN'T, observando-se o prazo solicitado. Se o prazo fixado permitir, a ação será contemplada no PAIN'T do exercício seguinte.

As demandas originadas de conselhos superiores, da alta administração, de servidores, de discentes, de órgãos externos e da sociedade serão submetidas à avaliação da Coordenadoria da Auditoria Interna, que manifestará:

1º) sobre a admissibilidade da demanda, levando em consideração as atribuições da Unidade de Auditoria, a sua capacidade técnica e operacional, e a avaliação sobre a relevância, criticidade e risco da atividade;

2º) reconhecida a admissibilidade da demanda, e se apresentar urgência, terá prioridade em relação às ações do PAIN'T. Ressaltando que a admissão das ações extraordinárias atenderá ao limite de horas e dias úteis de trabalho e, caso seja necessário ações além do programado, a metodologia utilizada será a substituição da ação planejada pela ação extraordinária, para não haver prejuízo ao cronograma e não ocorrer acúmulo de trabalho não suportado pela atual estrutura de pessoal. A substituição deve ser **comunicada e repactuada com o Conselho Universitário** (ou Reitor, dependendo da delegação), para formalizar a mudança no plano aprovado.

3º) não havendo urgência, a demanda será incluída no próximo PAIN'T.

No que se refere às ações de assessoria e consultoria, a Auditoria Interna, com o intuito de cumprir sua missão institucional, dará prioridade à atividade de auxiliar a gestão na busca de soluções às questões institucionais. Dessa forma, tais ações possuem natureza consultiva, abarcando o aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica de setores da instituição, cuja natureza e escopo são acordados previamente e que se destinam a adicionar valor e a aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na organização

4. Considerações Finais

O presente plano de atividades anual contempla trabalhos em função de obrigação normativa e pela adoção da matriz de riscos desenvolvida pela Controladoria Geral da União. Ainda, contempla a previsão de capacitação dos servidores da Auditoria, o monitoramento das determinações e recomendações pendentes, bem como as atividades de melhoria da qualidade das nossas atividades.

Na construção do plano, foram ponderados os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de auditoria já realizados, bem como foram acatadas as sugestões



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Auditoria Interna**



de trabalhos advindas da alta administração. A expectativa da Auditoria Interna é fortalecer a equipe por meio da busca contínua de conhecimentos técnicos, recursos humanos e tecnológicos, para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos da instituição.

Pretende, de forma independente, assessorar os gestores da Universidade, dentro dos limites das suas atribuições e competências, a fim de assegurar o cumprimento de suas metas, o alcance de seus objetivos e a adequação da gestão às estratégias institucionais e às legislações vigentes. Dessa forma, contribui-se para um desenvolvimento e crescimento saudáveis voltados às necessidades dos cidadãos e às expectativas da sociedade.

Por fim, encaminhamos o presente documento à apreciação do respeitável Conselho Universitário de nossa instituição. Para, posteriormente, ser encaminhado à Controladoria Geral da União, para fins de análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, harmonização do planejamento e utilização de recursos e assim evitar a sobreposição de trabalhos.

Garanhuns, 29 de dezembro de 2025.

Flaviano Cássio Roque da Silva
Titular da Unidade de Auditoria Interna
SIAPE 3417754